

descritivo.

SEMAS -204, em 19 de setembro de 2025

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 36, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.039285/2022-82	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	15/09/2026

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.119733/2021-72	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 144/2025
SB.018901/2025-14	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS PORTO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 031/2025

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de Setembro de 2025.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 05, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria SEMAS nº 04, de 23 de julho de 2025, que designa membros para composição do Constitui o Comitê Intersetorial de Proteção Animal e Biodiversidade do Município de São Bernardo do Campo, previsto no Decreto Municipal nº 22.980, de 26 de junho de 2025.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 22.980/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEMAS nº 04, de 23 de junho de 2025, que designa membros para composição do Comitê Intersetorial de Proteção Animal e Biodiversidade do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Nomear como membros do Comitê Intersetorial de Proteção Animal e Biodiversidade do Município de São Bernardo do Campo, os seguintes representantes:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

VII - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- Titular: Paulo Henrique Cotrim de Toledo – Matrícula 47.361-6
- Suplente: Ana Paula Valente – Matrícula 56.077-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2025.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 116/2025 - TORNA PÚBLICO A ATA DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC

Ata da 231ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.230, de 07 de junho de 2024, 10.320, de 20 de março de 2025, e 10.375, de 26 de junho de 2025, realizada na Divisão de Preservação da

Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo) em 10 de setembro de 2025. Registrada a presença de doze membros, sendo oito com direito a voto. Participaram da reunião os conselheiros: Eliene Santos Amaral e Maria Ester Dalmolin Oneda (Associação Amigos da Memória – AME), Elizabeth Moreira Andreatta Moro (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Maurício Brigatto Cypriano e Jean Felipe do Prado (Secretaria de Planejamento Urbano – SPU), Juliana Corradi de Oliveira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU), Kedley Correa de Moraes e Laércio Costa Nunes (Secretaria de Cultura – SC), Lucas Audi Barbosa (Secretaria de Educação – SE), Iyá Adriana da Silva (Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA), Anna Carolina Rocha Soares e Flávia Tadim Massimetti (Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS). Item 1º dos informes: Relatório fotográfico das obras do SESC nos Estúdios Cinematográficos. 1º Item da pauta: Chácara Colúmbia (MO 37621/2025-88): Conselho decide pela formação de um Grupo de Trabalho (GT) para reunir informações sobre a situação imobiliária da Chácara. O GT é formado por Anna Carolina, Elizabeth, Juliana, Laércio e Maurício. Conselho tomou ciência da situação. 2º Item da Pauta: Aprovação do relatório do GT dos Entornos: Após explicação dos as diretrizes que o GT adotou para a delimitação das áreas envoltórias dos bens culturais tombados, o Conselho aprova por unanimidade o relatório em que são discriminadas as inscrições imobiliárias do entorno destes bens. 3º Item da Pauta: Relatório de visita do GT ao Painei de Luís Sarasá (SB 42.704/2025-30): O tombamento será pautado para a próxima reunião do Conselho. 4º Item da Pauta: Relatório de visita do GT ao Ilê Iyeyêd Axé Ayra Intelé (SB 89.106/2019-78): A votação sobre o tombamento será realizada na próxima reunião do Conselho.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.

KEDLEY CORREA DE MORAES

Presidente

COMUNICADO SC Nº 117/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado da etapa de celebração do termo de compromisso cultural e liberação dos recursos, que verifica a adimplência e regularidade da entidade cultural, previstos no Edital nº 002/2025 - GSC - Cultura Viva - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura 2025.

NÃO HABILITADAS:

Entidades Selecionadas	CNPJ	Edital - item não atendido:
Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente de São Bernardo	59*.***.***0001-74	Item 12, subitem I, a

Contra a decisão da fase, caberá recurso, que deve ser apresentado por e-mail para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 118/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DO EDITAL GSC Nº 011/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS EM ESPAÇOS MUNICIPAIS 2025

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado da etapa de habilitação, do Edital GSC nº 011/2025 - Fomento Cultural através de Oficinas Culturais em Espaços Municipais 2025.

HABILITADO:

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	ID da Categoria Selecionada
on-1961524668	Helaine Lobo	ID: 6 - Canto Coral - CREC PAULICEIA - quarta e sexta - 10h às 11h30 - a partir de 16 anos - 25 vagas
on-2083021635	Rafa Selva	ID: 14 - Circo Aéreo para crianças - GALPÃO DAJUV - segunda - 10h às 12h - de 7 a 13 anos - 30 vagas
on-128057828	Kauan Scaldelai Sartori	ID: 15 - Clown - GALPÃO DAJUV - segunda - 14h às 16h - a partir de 14 anos - 20 vagas
on-1573866069	Lucilene Trinca	ID: 19 - Dança Circular - CÂMARA DE CULTURA ANTONINO ASSUMPÇÃO (CCAA) - sexta - 15h30 às 17h30 - a partir de 13 anos - 20 vagas

on-235491250	Fábio Ribeiro	ID: 25 - Desenho - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - sexta - 14h às 16h - a partir de 12 anos - 15 vagas
on-943404383	Sandro Martins de Jesus	ID: 37 - Libras - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO - sexta - 14h às 16h - a partir de 16 anos - 25 vagas
on-98138213	Hélio Gonçalves Costa	ID: 40 - Malabares - GALPÃO DAJUV - quinta - 9h às 11h - a partir de 14 anos - 25 vagas
on-233729608	Walter Sky	ID: 54 - Violão Iniciação - CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUAZZELLI (CCFerrazópolis) - quarta - 14h às 16h - a partir de 11 anos - 20 vagas
on-72112583	Walter Sky	ID: 58 - Violão Iniciação - T 2 - CREC PAULICEIA - quinta - 9h às 11h - a partir de 12 anos - 20 vagas
NÃO HABILITADO:		
Número da inscrição	Responsável pela inscrição	ID - Categoria
on-515062523	Beatriz Marin de Andrade	ID: 12

Conforme comunicado pelo responsável pela inscrição, Fábio Ribeiro, **DECLINOU** pela categoria ID: 44 - Pintura em Tela - CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUAZZELLI (CCFerrazópolis) - quinta - 14h às 16h - a partir de 11 anos - 20 vagas.

Convoca os proponentes habilitados a assinarem o Termo de Execução Cultural, a ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretária.

Contra a decisão da fase, caberá recurso, que deve ser apresentado por e-mail para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Na hipótese de não habilitação definitiva ou declínio, será convocado o proponente subsequente, concedendo o prazo de 03 (três) dias corridos para a habilitação.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº 119/2025 - CHAMAMENTO PARA HABILITAÇÃO DO EDITAL GSC Nº 011/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS EM ESPAÇOS MUNICIPAIS 2025

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o chamamento para a etapa de habilitação, previstos do Edital SC nº 011/2025 - Fomento Cultural através de Oficinas Culturais em Espaços Municipais 2025.

Convocamos a próxima classificada na Categoria ID-44, **Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo**, sob número de inscrição: on-716336225, a entregar a documentação para a etapa de habilitação, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretária.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº 010, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o tombamento da Praça dos Meninos.

SAMARA DINIS DA SILVA, Secretária de Cultura do Município de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, presidido por Kedley Correa de Moraes;

Considerando as manifestações constantes do Processo Administrativo SB 147.697/2023-58, as quais foram apreciados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2025, e cuja deliberação foi favorável ao tombamento;

Considerando a importância do local na memória afetiva da população do município, sobretudo do Bairro Rudge Ramos e da comunidade de origem japonesa do Município;

Considerando que a Praça dos Meninos foi inaugurada em 23 de dezembro de 1975, em estilo oriental, para homenagear a colônia japonesa em São Bernardo do Campo, com projeto do desenhista Oswaldo Genari, contando no ato

da inauguração com a presença do Cônsul Geral do Japão em São Paulo;

Considerando que São Bernardo do Campo foi irmanada com a cidade japonesa de Tokuyama em 23 de abril de 1974;

Considerando que, com a fusão das cidades de Tokuyama, Shin-Nanyo, Kumage e Kano, ocorrida em 2003, dando origem à cidade de Shunan, São Bernardo passou a ser cidade-irmã desta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tombada como bem cultural a Praça dos Meninos, localizada à Avenida Caminho do Mar, Bairro Rudge Ramos, sob a inscrição imobiliária 13.63.22.

Art. 2º Os efeitos do tombamento incidem sobre os elementos arquitetônicos orientais: as luminárias, o coreto, o lago, as pontes e os adornos em pedra, a ondulação do terreno, o traçado dos canteiros e dos caminhos e o revestimento destes e a volumetria da massa arbórea. É autorizada a construção do Torii, previsto na reforma realizada em 2024 para ser instalado na entrada da Praça; é autorizada a instalação das luminárias de estilo oriental previstas na reforma de 2024 e que não foram instaladas.

Art. 3º Fica o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC - autorizado a inscrever no Livro do Tombo o bem em referência, para os efeitos legais.

Art. 4º Fica estabelecido o seguinte texto para constar do Livro do Tombo:

Bem tombado: Praça dos Meninos. Tendo em vista a importância da presença dos imigrantes japoneses na formação étnica, cultural, econômica e social de São Bernardo do Campo, no início da década de 1970 o Sr. Riuchi Matsumoto levou ao então Prefeito a proposta de um convênio de irmandade entre São Bernardo e Tokuyama que propiciasse, além do estabelecimento de laços de amizade, o intercâmbio cultural e científico entre as duas cidades. A ideia foi muito bem aceita e em 1973, através da Lei Municipal 2076, de 13 de dezembro de 1973, São Bernardo do Campo e Tokuyama tornaram-se cidades-irmãs. Em 23 de abril de 1974, na Câmara Municipal de Tokuyama, uma comissão de São Bernardo, chefiada pelo então Prefeito Geraldo Faria Rodrigues, foi recepcionada pelo Prefeito e autoridades de Tokuyama, onde assinaram a Declaração Conjunta de Cidades-Irmãs São Bernardo do Campo e Tokuyama. Em 2003, com a fusão ocorrida entre Tokuyama, Shin-Nanyo, Kumage e Kano, dando origem à Cidade de Shunan, o convênio de irmanamento é ratificado, agora entre São Bernardo do Campo e Shunan. **Praça dos Meninos:** a negociação em torno do terreno que até então era utilizado como campo de futebol pelo Meninos Futebol Clube, só se concretiza no final do governo de Aldino Pinotti. A nova administração municipal, tendo como prefeito Geraldo Faria Rodrigues, iniciada em 01.02.1973, torna realidade a praça pública no local em 1975. A obra, realizada pela PROSERV, com projeto do desenhista Oswaldo Genari, é concluída e inaugurada em 23 de dezembro, contando no ato de inauguração com a presença do Cônsul do Japão em São Paulo e representantes da colônia japonesa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Presidente
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO GSC Nº. 011/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL GSC Nº 007/2025

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Resolução. Com o objetivo de preservar a lisura, a impessoalidade e a transparência do certame, informa que, em 02 de julho de 2025, foi constituída a Comissão de Seleção, responsável pela análise e julgamento do Edital GSC nº 007/2025, conforme a composição definida nesta Resolução.

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital GSC nº 007/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a **Comissão de Seleção** dos **Edital GSC nº 007/2025**, na qualidade de **Coordenadora Técnica**:

1. Ana Célia Martins Nogueira - Matrícula nº 21.640-0
- Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros **Técnicos Avaliadores**:
- 1- Alexandre Nogueira Paixão, matrícula nº 32.252-4
- 2- Donizete das Dores Barbosa da Silva, matrícula nº 35.518-1
- 3- Elaine Moreira Magarotto, matrícula nº 24.574-6
- 4- Elen Palmira Xavier, matrícula nº 34.744-9
- 5- Erika Gonçalves Herzogenrath Nachbar, matrícula nº 25.352-7
- 6- Francisca Inez Pelícia, matrícula nº 35.432-1
- 7- Leandro de Jesus Rodrigues, matrícula nº 47.647-8
- 8- Marcos Antonio do Amaral Lucena, matrícula nº 39.971-3
- 9- Rogerio Magalhães, matrícula nº 31.258-9
- 10- Sandra Aparecida de Moraes Guilherme Assis Moura, matrícula 24.774-8
- 11- Sérgio de Oliveira, matrícula nº 21.615-9, e

12- Thiago Bueno Czelusmack Catelan, matrícula nº 54.665-9
Art. 3º Compete aos Técnicos Avaliadores, no âmbito de suas atribuições, analisar, selecionar e emitir parecer técnico sobre as propostas apresentadas, conforme os critérios estabelecidos nos Edital GSC nº 007/2025 e na legislação federal pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO GSC Nº. 012/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAL SC Nº
011/2025

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Resolução. Com o objetivo de preservar a lisura, a impessoalidade e a transparência do certame, informa que, em 02 de julho de 2025, foi constituída a Comissão de Seleção, responsável pela análise e julgamento do Edital SC nº 011/2025, conforme a composição definida nesta Resolução.

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital SC nº 011/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a **Comissão de Seleção** dos **Edital SC nº 011/2025**, na qualidade de **Coordenadora Técnica**:

1. Ana Célia Martins Nogueira – Matrícula nº 21.640-0
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros **Técnicos Avaliadores**:

- 1- Donizete das Dores Barbosa da Silva, matrícula nº 35.518-1
2- Elaine Moreira Magarotto, matrícula nº 24.574-6
3- Elen Palmira Xavier, matrícula nº 34.744-9
4- Erika Gonçalves Herzogenrath Nachbar, matrícula nº 25.352-7
5- Leandro de Jesus Rodrigues, matrícula nº 47.647-8
6- Marcos Antonio do Amaral Lucena, matrícula nº 39.971-3
7- Rogerio Magalhães, matrícula nº 31.258-9
8- Sérgio de Oliveira, matrícula nº 21.615-9, e
9- Thiago Bueno Czelusmack Catelan, matrícula nº 54.665-9

Art. 3º Compete aos Técnicos Avaliadores, no âmbito de suas atribuições, analisar, selecionar e emitir parecer técnico sobre as propostas apresentadas, conforme os critérios estabelecidos nos Edital SC nº 011/2025 e na legislação federal pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

EDITAL SPU-21 Nº 106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Em cumprimento ao artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da

Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.087732/2025-70	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.	802254031410	1	COBRANÇA
	MARIA JOSÉ GRATIERI GUEBARA	802254031411	1	ANTECIPADA
SB.087815/2025-18				COBRANÇA
SB.087836/2025-31		802254031412	1	ANTECIPADA
	TORRES DO BRASIL S.A.			COBRANÇA
SB.044222/2025-97	RICARDO CZECH E OUTRA	802254031413	1	DOCUMENTO PRONTO
	GERALDO JOHNSON SARMENTO DOS	802254031414	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040479/2025-64	SANTOS			COBRANÇA
SB.082886/2025-31	ALEXANDRE A. EMPREEN.,	802254031415	1	ANTECIPADA
	CONSTRUT. E INCORP.			COBRANÇA
SB 037694/2025-56	APARECIDA SIQUEIRA GIOLO	802254031416	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 098329/2024-99	PAULO JOSE CARVALHO E OUTRA	802254031418	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 044730/2025-34	KATIA JUQUIEL LAZARO	802254031419	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.140235/2024-81	MARIA IVONEIDE DA SILVA ALVES	802254031417	1	DOCUMENTO PRONTO
	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	802254031420	1	COBRANÇA
SB 086993/2025-19				ANTECIPADA
	DARCILIO ANTONIO DALL IGNA	802254031421	1	COBRANÇA
SB.088183/2025-75	(ESPOLIO)			ANTECIPADA
SB 033779/2025-72	ANA PAULA LUIZ	802254031422	1	DOCUMENTO PRONTO
	SOBA TRANSPORTES RODOVIÁRIO	802254031423	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 027543/2025-47	LTDA-ME			

JAMIR SANCHEZ VOLCOV	802254031424	1	COBRANÇA
SB 087959/2025-93			ANTECIPADA
FERNANDES ADM E PARTICIPAÇÕES	802254031425	1	COBRANÇA
SB 088337/2025-03 S/A			ANTECIPADA
SB.040286/2024-92 ILDEMAR ROBERTO CASAO	802254031426	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.053432/2025-32 LÍRIO PROETTI	802254031427	1	DOCUMENTO PRONTO
	802254031428	1	COBRANÇA
SB.088038/2025-03 REDE D'OR SÃO LUIZ S/A			ANTECIPADA
LOOK VEICULAÇÕES LTDA ME	802254031429	1	COBRANÇA
SB.088382/2025-58			ANTECIPADA
SB.062675/2025-48 JOB DA SILVA (ESPÓLIO)	802254031430	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.047788/2025-62 ANTONIO MARCOS COLI DA SILVA	802254031433	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.065372/2024-5 SILVANIA GONÇALVES AKIYAMA	802254031431	1	DOCUMENTO PRONTO
LEMERCI DO CARMO V. ARRONCHE E	802254031435	1	COBRANÇA
SB.088726/2025-94 OUTROS			ANTECIPADA
SB.065026/2025-65 WESLEY REMI VILLARES DE OLIVEIRA	802254031436	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.070766/2025-59 FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA	802254031437	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040936/2024-81 C2 CONSERVACAO E SERVICOS S/A	802254031438	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084385/2025-97 A C GAZITO CONST. E	802254031440	1	TAXA DE REANÁLISE
INCORPORACAO SPE LTDA			
KÁTIA REGINA RODRIGUES NUNES	802254031441	1	COBRANÇA
SB.087898/2025-39			ANTECIPADA
SB.088888/2025-19 EDGAR GERSON EMPREEN. IMOB.	802254031442	1	COBRANÇA
SPE LTDA			ANTECIPADA
SB 088769/2025-91 DIOGO DANTAS RANGEL	802254031443	1	COBRANÇA
			ANTECIPADA
SB.086301/2025-37 GERALDO DA SILVA ALMEIDA	802254031444	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.086298/2025-01 BRUNO LINS DA SILVA	802254031446	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.074560/2024-12 ANGELICA SOUSA DE OLIVEIRA	802254031447	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.053432/2025-32 LIRIO PROETTI	802254031448	1	DOCUMENTO PRONTO
RESIDENCIAL ALDANA ONE CONST.	802254031450	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.121806/2024-20 INCORPOR. SP			
PAULO ROGERIO DIAS	802254031452	1	COBRANÇA
SB.90015/2025-61			ANTECIPADA
REDE INTEG. DE L. DE	802254031451	1	COBRANÇA
SB.057157/2024-91 CONVENIÊNCIA E PROXIM			ANTECIPADA

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco
Theodoro - Diretora de Divisão
SPU.21, Danilo Rotondo - Diretor de Departamento SPU.2

EDITAL SPU-21 Nº 107, DE 19 SETEMBRO DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**INDEFERIDO**” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.097138/2024-14	MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA
SB.110145/2024-57	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
SB.090115/2024-07	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
SB.008505/2024-18	PEDRO WALDOMIRO MAROTTI

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco
Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Danilo Rotondo - Diretor de Departamento SPU.2

EDITAL SPU-21 Nº 108, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR**” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 115339/2021-16	IGREJA BATISTA BÍBLICA
SB.068451/2025-64	ESPÓLIO DE ALVARO SILVA MADEIRA
SB.072388/2025-77	MICHELE DE MELO MARQUES TSAMTSIS E OUTRO
SB.007558/2004-91	LUIZ EGIDIO CAMARA
SB 044899/2024-67	RENTAL EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A
SB.082772/2025-44	GRUTA CAPITAL HOLDING LTDA
SB 035323/2025-00	ROBERTO GODOY FERNANDES

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2025.
Meires Souza Boiani – Encarregada de Serviços SPU-210.1, Cristiane Branco
Theodoro - Diretora de Divisão SPU.21, Danilo Rotondo - Diretor de Departamento SPU.2